



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

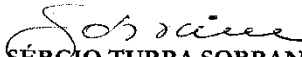
Ofício nº 981/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9296/2017
Assunto: Indicação nº 2526 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que viabilize medidas necessárias à contratação de um Delegado Assistente, um Investigador e um Escrivão para a Delegacia de Polícia Civil do Município de Jujutiba.

São Paulo, 19 de Setembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

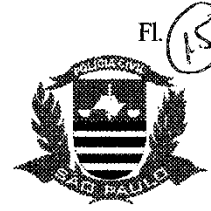
No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária




RFMM/hgj
NATUREZA : Prot. DGPAD nº 8312/2017 – PGS nº 9296/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP – Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**
ASSUNTO : Indicação nº 2526/2017 – contratação de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia para o Município de Juquitiba.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3062/2017

A Secretaria de Segurança Pública encaminhou a Indicação nº 2.526 de 2017, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, versando sobre solicitação de contratação de um Delegado de Polícia, um Escrivão de Polícia e um Investigador de Polícia para o Município de Juquitiba.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, por intermédio da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, foi afirmado que, conquanto louvável a iniciativa do parlamentar estadual, a unidade policial do Município de Juquitiba conta com efetivo satisfatório, reforçando que recentemente foram designados mais um Escrivão de Polícia e um Investigador de Polícia para aquela localidade, e assinalando ainda que os índices criminais daquela região têm se mantido em números abaixo da meta estabelecida pela Pasta, sendo juntado quadro com a respectiva estatística.

Ante o exposto, devidamente instruído, restitua-se ao **Gabinete do Secretário Adjunto da Pasta.**

São Paulo, 6 de setembro de 2017


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar - Centro - CEP - 01032-001 - São Paulo - Capital.
Fone: (11) 3311-3347/3077



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



RFMM/hgj
NATUREZA : Prot. DGPAD nº 8312/2017 – ref PGS nº 9296/2017
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP**
Deputado Jorge Wilson Xerife Consumidor
ASSUNTO : Indicação nº 2526/2017 – contratação de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia para o Município de Jujutiba.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 2856/2017

A Secretaria de Segurança Pública encaminha a Indicação nº 2.526 de 2017, oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, versando sobre solicitação de contratação de um Delegado de Polícia, um Escrivão de Polícia e um Investigador de Polícia para o Município de Jujutiba.

Diante do exposto, remeta-se preliminarmente ao **Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo DEMACRO**, para conhecimento e manifestação conclusiva, no prazo de 5 (cinco) dias; após, caso pertinente a demanda, enviar em trâmite direto ao **Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP**, para conhecimento e anotações pertinentes, servindo-se restituir, no prazo de 5 (cinco) dias.

São Paulo, 22 de agosto de 2017



JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA POLICIAL

NATUREZA : DEMACRO nº 296644/17 – DGPAD nº 8312/17

INTERESSADO : Delegacia Geral de Polícia Adjunta

ASSUNTO : Encaminha indicação 2526/17 – Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor – contratação de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia para o Município de Jujutiba

DESPACHO : 2065/17 – acd

URGENTE

De ordem do Senhor Delegado de Polícia Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, encaminhe-se o presente à Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, para conhecimento e manifestação conclusiva, servindo-se restituir no prazo de 03 dias.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

MARCO ANTONIO PIRES
Delegado de Polícia Assistente

Rua Padre Carvalho nº 396 – cep: 05427-020 – São Paulo / SP
FONE: (11) 3812-1285



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO – DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TABOÃO DA SERRA**

PROTOCOLADO: DSPTS - 117/2017 - DEMACRO – 296644/2017 - DG PAD –
008312/2017 - G.S 9296/2017
ORIGEM : Assembleia Legislativa de São Paulo
INTERESSADO: Deputado Jorge Wilson Xerife Consumidor
ASSUNTO : Indicação nº2526/2017 solicitando a contratação de
01 (um) Delegado de Polícia Assistente, 01 (um)
Investigador de Polícia e 01 (um) Escrivão de Polícia
para a Delegacia de Polícia do Município de
Juquitiba.
DESPACHO Nº: 317/2017 – JM –

Comigo Hoje,

Pleiteia o nobre Deputado Estadual Jorge Wilson, por intermédio da indicação nº2526/2017, endereçada ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de medidas visando a “contratação” de um Delegado de Polícia Assistente, um Investigador de Polícia e um Escrivão de Polícia para a Delegacia de Polícia do Município de Juquitiba – SP.

Preliminarmente, embora louvável a preocupação do nobre deputado, podemos afirmar que a Delegacia de Polícia do município de Juquitiba vem atuando de forma eficaz no combate ao crime, posto que, segundo levantamento efetuado, desde nossa assunção nesta Delegacia Seccional de Taboão da Serra ocorrida em novembro de 2016, os índices criminais da nossa região, com poucas exceções e variações pequenas, vem se mantendo invariavelmente com números abaixo da meta estabelecida pela Secretaria, podendo ser igualmente verificado esse fato quanto ao município de Juquitiba, conforme quadro que anexamos ao presente.

Destaque-se que a Unidade Policial em questão já conta com a designação de Delegado de Polícia Assistente e que



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO - DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TABOÃO DA SERRA

recentemente foram designados também mais um Escrivão de Polícia e um Investigador de Polícia.

Com nossa manifestação, restitua-se o presente à digna Assistência Policial do DEMACRO, observando-se as cautelas de estilo.

Taboão da Serra, 29 de agosto de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ CORRÊA DE SAMPAIO

Delegado de Polícia Seccional

METAS E RESULTADOS DO ANO DE 2017 - DPM JUQUITIBA

	Meta		Resultado		Meta		Resultado	
	Roubos Outros	8	Roubos Outros	6	Roubo e Furto de Veículos	3	Roubo e Furto de Veículos	2
DPM JUQUITIBA								
JANEIRO								
FEVEREIRO		14		13		2		3
MARÇO		6		5		5		0
ABRIL		5		5		2		5
MAIO		6		6		2		2
JUNHO		5		3		1		3
JULHO		10		9		2		1
TOTAL		54		47		17		16

12
A



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA POLICIAL

NATUREZA : DEMACRO nº 296644/17 – DGPAD nº 8312/17

INTERESSADO : Delegacia Geral de Polícia Adjunta

ASSUNTO : Encaminha indicação 2526/17 – Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor – contratação de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia para o Município de Jujutiba

DESPACHO : 2134/17 – cm

Tratou o presente expediente de autoria do Nobre Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, de indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado visando a contratação de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia para exercício no município de Jujutiba.

Em consulta a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, esta informou que, apesar de notável a solicitação feita pelo Edil, a referida Unidade Policial de Jujutiba já conta com o efetivo contingente policial composto por Delegado de Polícia e recentemente designados Escrivão e Investigador de Polícia, estando operando a contento no atendimento das ocorrências policiais, fato demonstrado conforme planilha de metas e resultados juntada.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA POLICIAL

Corroborando assim, por seus fundamentos, com a manifestação ofertada pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Seccional de Polícia de Taboão da Serra, restitua-se a Delegacia Geral de Polícia Adjunta, para ulteriores deliberações.

São Paulo, 31 de agosto de 2017

ALBANO DAVID FERNANDES
Delegado de Polícia Diretor